



PROJETO DE LEI N.º 381/86
535/86

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.070, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1986

(Dispõe sobre alteração de nomenclatura de via pública do Município, e dá outras providências).

© PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da atual "Rua dos Tapuias", que tem início na Avenida Francisco Rodrigues Filho e término na Rua Tenente Alcides Machado, nesta Cidade, para declarar que a mesma de ora em diante, passa a denominar-se "Rua Engenheiro Caio Túlio Geraldo Silviano Brandão".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de novembro de 1986, 426ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 12 de novembro de 1986.